SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

TERMO DE JULGAMENTO ELETRÔNICO
SUSEP/SUPERINTENDENTE/GABIN/SECON Nº 13/2017

PROCESSO Nº: 15414.611179/2016-14
INTERESSADO: COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

O Conselho Diretor da Superintendência de Seguros Privados - Susep, em reunião ordinária realizada em 16 de fevereiro de 2017, considerando o Despacho Eletrônico Susep/DIRAD/CGEAF/COGES nº 262/2016 (0044783), Nota e Despachos PF-Susep (0061391), e o Voto Eletrônico Susep/DIRAD nº 7/2017 (0067209), decidiu, **por unanimidade**, aprovar a minuta de Deliberação Susep (0067016), que estabelece o Regulamento da Licença para Capacitação na Susep.

Presentes a Coordenadora Substituta da COGES Sandra Moss de Sá, e a Analista Técnica Simone Knust Thuler, que discorreram sobre o normativo aos membros do Conselho Diretor.

Participaram do julgamento o Superintendente Joaquim Mendanha de Ataídes e os Diretores Carlos Alberto de Paula, Cássio Cabral Kelly, Helena Mulim Venceslau e Paulo dos Santos.

À CORPE e COGES, para conhecimento e providências cabíveis.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS JOSÉ LIMA (MATRÍCULA 1290171)**, **Assistente Técnico**, em 17/02/2017, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0072645** e o código CRC **15782775**.